

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 169 /2024, DE 21 DE fevereiro DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 24/2024 e 252/2023 advindas da Pró-reitoria de Graduação e Coordenação de Medicina respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 129/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 65/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **FRANCÍCERO ROCHA LOPES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

